ATO DE DESCONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2009, VAGAS PARA AS UNIDADES DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE (CTSP/2009 – RMBH).

A TENENTE CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no edital DRH/CRS n° 11, de 20 de junho de 2008, publicado no "Minas Gerais" nº 121, de 04 de julho de 2008, que regula o concurso público para admissão ao Curso Técnico em Segurança Pública da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2009 – RMBH, e:

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 **TASSIA TAYSA DA SILVA GOMES, CI MG12528538,** candidata ao Curso Técnico em Segurança Pública da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2009, vagas para as unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (CTSP/2009 – RMBH);

1.2 a candidata teve sua permanência no certame assegurada mediante Ação Cautelar Inominada nº 024 09 648852 3, tendo em vista a **CONTRAINDICAÇÃO** na 5ª Fase (Exames Psicológicos) do concurso;

1.3 em cumprimento de decisão judicial, foi convocada para matrícula, em 13 de outubro de 2009;

1.4 em 15 de abril de 2010, deu entrada neste Centro o Ofício P.A Nº 1684/2010 – Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, noticiando a decisão que deu provimento ao Agravo de Instrumento aviado pelo Estado de Minas Gerais, cassando a tutela antecipada concedida ao autor.

2. RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a convocação do candidato **TASSIA TAYSA DA SILVA GOMES, CI MG12528538**, anulando todos os atos provenientes da liminar anteriormente deferida.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2010.

(a) Jaqueline P. Brettas Veloso, Ten Cel PM
Chefe do CRS